

ACTA N.º 39/08

MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E OITO.-----

-----**Presenças:** O Senhor Presidente da Câmara, João José de Carvalho Taveira Pinto e os Senhores Vereadores, José Fernando de Almeida Coelho, Luís Manuel Garcia Laranjeira, Luís Manuel Jordão Serra, Vítor Manuel Feliciano Morgado e Joaquim Augusto Guiomar Lizardo -----

-----**Faltas:** Faltou o Senhor João Pedro Xavier Abelho Amante.-----

-----**Início da reunião:** Dez (10.00) horas.-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi, pelo Senhor Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto, declarada aberta a reunião, a qual tinha sido convocada para o efeito, tendo-se de imediato entrado no **Período de Antes da Ordem do Dia**, de acordo com o número um (1) do artigo sétimo (7.º), do Regimento da Câmara Municipal e do artigo octogésimo quinto (85.º), da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, **período esse onde não houve qualquer intervenção.**-----

-----Não havendo mais qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia.**-----

-----**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da situação financeira do Município, cujo resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia de ontem acusa um saldo em dinheiro da importância de 7.025.244,09 Euros, assim discriminado:-----

EM COFRE:-----
Em Dinheiro.....1.176,61 €
Em Cheques.....

DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:-----

Conta à Ordem n.º 231/830.....	28.110,98 €
Conta à Ordem n.º 12522/330.....	925,17 €
Conta à Ordem n.º 11948/730.....	248.053,85 €
Conta à Ordem n.º 16633/730 A.I. Inf. Pré-Escolar	10.210,72 €
Conta à Ordem n.º 14795/230.....	

DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:-----

Banco Totta & Açores - Conta n.º 6597154/001.....	18.076,44 €
Banco Espírito Santo - Conta n.º 1338/0004	166.142,67 €
Banco Popular – Conta n.º 01008900122.....	5.095,80 €
Banco Popular – Conta n.º 0102089-001-22-DP.....	
Banco Comercial Português - Conta n.º 58212708.....	3.040,68 €
Caixa de Crédito Agrícola – Conta n.º 40164985117.....	6.513,22 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 001338/0004-DP.....	
Caixa Geral de Depósitos – Rem. Sist. Ilum. Público.....	
Caixa Geral de Depósitos – Fundo Flor. Perm. Conta 16889-530.....	8.500,22 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 03740/000.5.....	12.068,20 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 3600/4253/000.00 Soc. Conheci.....	
Caixa Geral de Depósitos – Conta n.º 016079/730.APT Informatização.....	
Banco Totta & Açores – Conta n.º 006597154/001-DP.....	6.500.000,00 €
Banco Comercial Português – Conta n.º 58212708-DP.....	
BPI – 3444730.001.001 Município.....	2.374,63 €
BPI – 3444730.001.002 Protecção de Crianças.....	14.567,47 €

-----EXPEDIENTE-----

-----A Câmara Municipal apreciou o seguinte expediente, tendo deliberado como vai referido:-----

-----DESACATOS E COMPORTAMENTOS INCORRECTOS NO MERCADO MUNICIPAL DE PONTE DE SOR ENTRE MEMBROS DA FAMÍLIA (IRMÃOS APERTA) – INQUÉRITO.-----

-----Depois de ouvidas as partes envolvidas no Processo, nomeadamente o Dr. Heleno em representação do Senhor João Carlos Aperta, a Senhora Maria José Aperta e o funcionário da Autarquia com funções no Mercado Municipal., José Eurico, o Executivo decidiu: 1- Apelar ao Senhor João Carlos Aperta e à Senhora

Maria José Aperta, no sentido de terem um relacionamento socialmente aceite no espaço do Mercado Municipal; 2- Solicitar ao funcionário, José Eurico que informe este Executivo, por escrito, se no futuro existir qualquer comportamento socialmente criticável e patrocinado por qualquer uma das partes atrás referidas, devendo ser claro e objectivo no conteúdo da informação que entender endereçar à Câmara Municipal.-----

-----PEDITÓRIO DE RUA DA ASSOCIAÇÃO ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL – ACREDITAR DE NOVO / GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE PORTALEGRE.-----

-----Ofício - Circular número dezoito barra dois mil e oito (18/2008), datado de dezassete (17) de Setembro de dois mil e oito, relativo ao Processo 300.40.04/PED, do Governo Civil do Distrito de Portalegre, informando que a Associação Acolhimento e Reinsertação Social – ACREDITAR DE NOVO, com sede no Largo Miguel Bombarda, número três (3) – primeiro G (1.º G), em Lagoa, está autorizada a efectuar um peditório de rua em toda a área do Distrito de Portalegre, no período de vinte e dois (22) a vinte e sete (27) de Setembro do corrente ano, de acordo com o Despacho do Senhor Governador Civil.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----PRÉ – AVISO DE GREVE NO DIA UM (1) DE OUTUBRO DE DOIS MIL E OITO / STAL – SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL.-----

-----Está presente o fax datado de quinze (15) de Setembro de dois mil e oito, do STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local, enviando para conhecimento o Pré – Aviso de Greve para o dia um (1) de Outubro de dois mil e oito.--

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PENDÕES, DESTINADOS À PROMOÇÃO DA FEIRA DE SÃO MIGUEL DE DOIS MIL E OITO / CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL.-----

-----Está presente o fax número nove mil e cinquenta e seis (9056), datado de dezasseis (16) de Setembro de dois mil e oito, da Câmara Municipal de Sousel, sobre o assunto mencionado em título, solicitando a colocação de pendões com a medida de 0,70 m x

1,00 m, na área geográfica do concelho de Ponte de Sor, destinados à divulgação do evento, com o necessário cuidado para não prejudicar terceiros, sendo que tal colocação, e recolha dos respectivos pendões será efectuada por funcionários da Autarquia de Sousel.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: 1- Autorizar a Câmara Municipal de Sousel, a proceder à colocação dos pendões na área geográfica do concelho de Ponte de Sor, destinados à divulgação do evento, cuja colocação deverá ser efectuada com o necessário cuidado para não prejudicar terceiros; 2- Informar o referido Município de Sousel, de que os pendões, deverão ser retirados na semana seguinte à conclusão do evento.-----

-----PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DO BAR – RESTAURANTE, DAS DUAS ÀS SEIS HORAS NO DIA VINTE E SETE (27) DE SETEMBRO DE DOIS MIL E OITO, ASSIM COMO A CEDÊNCIA DE MATERIAL PARA A REALIZAÇÃO DA COMEMORAÇÃO DO PRIMEIRO ANIVERSÁRIO DA FUNDAÇÃO ANTÓNIO PRATES / FOOD N´GROOVES, UNIPESSOAL, LDA.--

-----Está presente o ofício número dezanove (19), datado de quinze (15) de Setembro de dois mil e oito, de Food N´Grooves, Unipessoal, Lda., sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << FOOD N´GROOVES, Unipessoal, Lda., representada por Hélder José Lopes Rodrigues, com sede na Rua Cardeal D. António Ribeiro, n.º 6 – 2.º Dto., 7400-302 Ponte de Sor, concelho de Ponte de Sor, com a actividade de restaurante e bar, vem muito respeitosamente requerer que V. Exa. se digne autorizar o alargamento do horário de funcionamento, no dia 27 de Setembro de 2008, em virtude de se realizar a festa de aniversário do 1.º Ano da Fundação António Prates. Neste sentido e, pelo facto de se pretender fazer desta festa um evento de âmbito nacional funcionando principalmente como meio de divulgação e promoção da Fundação António Prates, estamos a organizar um conjunto de espectáculos durante o dia / noite. Entre os vários espectáculos está contemplado um desfile de moda com manequins profissionais, de onde destacamos as manequins Carla Matadinho e Cláudia Brum. Para este espectáculo vamos necessitar de alguns que não possuímos e julgamos que o Município os possui. Neste sentido, vimos muito respeitosamente solicitar que V. Exa., se digne facultar-nos durante o dia em questão os seguintes equipamentos: - Passerelle / palco com as dimensões de 1,5 m de largura por 13 m de comprimento e aproximadamente 0,5 m de altura: - Sistema de Som (PA) da Orquestra Ligeira. De

acordo com o anteriormente referido, este trata-se de um evento a nível nacional, a cobertura do evento será através da imprensa nacional, movimentando pessoas de várias regiões do país. Também está prevista a abertura das salas de exposições à noite até há hora de início do desfile, para, desse modo divulgar as exposições que estão a decorrer. Com o intuito de cativar e “prender” um público de outras regiões geográficas e, que este se desloque a Ponte de Sor, torna-se imperativo que o evento tenha continuidade, após o termino do desfile. Assim, após o desfile existirá a actuação de artistas do meio artístico – musical durante 2-3 horas. Face ao exposto, sou a solicitar o alargamento do horário de funcionamento até às 06:00 H em vez das 02:00 H que está em vigor actualmente. Na expectativa de que este assunto possa merecer a vossa melhor atenção, fico a aguardar uma resposta de V. Exas. que acredito venha a ser favorável já que também contribuirá para a divulgação / promoção da cidade de Ponte de Sor. >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- autorizar a alteração do horário do Estabelecimento de Restaurante – Bar, denominado Food N´Grooves, Unipessoal, Lda., que se encontra a laborar, no local da Fundação António Prates, no dia vinte e sete de Setembro do corrente ano, até as seis horas (06:00), do dia seguinte, em vez das duas horas (02:00), como habitualmente, tendo em atenção o evento que se irá realizar: 2- Ceder o material que for possível e necessário, sendo que o transporte e montagem do mesmo, ficará a cargo da requerente, assim como a sua devolução no Armazém Municipal, após o término do evento mencionado.-----

-----PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, PARA O ESPECTÁCULO “SUMMER AND FASHION PARTY” / FOOD N´GROOVES, UNIPESSOAL, LDA.-----

-----Está presente o requerimento datado de vinte e três (23) de Setembro do corrente ano, da Food N´Grooves, Unipessoal, Lda., de Ponte de Sor, dando conhecimento que vai realizar um espectáculo denominada “Summer Fashion Party”, no local onde se encontra instalada Fundação António Prates, em Ponte de Sor, no dia vinte e sete (27) de Setembro, de dois mil e oito, no período compreendido entre as dezoito horas e trinta minutos (18:00) e as seis horas (06:00) do dia seguinte, razão pela qual solicitavam a Licença Especial de Ruído, para a realização do mencionado evento.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, emitir, à Entidade requerente, a solicitada Licença Especial de Ruído, de acordo

com o dia e o horário pretendido, mediante o pagamento da respectiva taxa, em conformidade com a alínea c) do número dez (10), do artigo vigésimo primeiro (21.º), do Regulamento de Taxas e Prestação de Serviços Municipais.-----

-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A LOCALIZAÇÃO DE UMA ESTRUTURA PRÉ-FABRICADA, NO ESPAÇO SITUADO ENTRE A RUA DE SANTO ANTÓNIO E AVENIDA DA LIBERDADE, JUNTO À ROTUNDA ONDE SE ENCONTRAVA UM ANTIGO QUIOSQUE, PARA FUNCIONAR EM REGIME DE FRANCHISING, DA MARCA TELEPIZZA / ANA CATARINO PINTO DE OLIVEIRA E EDUARDO FAUSTINO GROSSINHO.-----

-----Está presente o requerimento datado de vinte e dois (22) de Julho de dois mil e oito, de Ana Catarina Pinto de Oliveira e Eduardo Faustino Grossinho, residentes na Rua Principal, n.º 118, em Tramaga, dando conhecimento que pretendem instalar em Ponte de Sor, a Telepizza, em regime de franchising, com uma estrutura pré-fabricada, no local sito entre a Rua de Santo António e a Avenida da Liberdade, junto à Rotunda onde existia anteriormente um Quiosque, requerendo por isso a disponibilidade de tal espaço para a instalação de tal tipo de loja. Encontra-se também presente a informação datada de dez (10) de Setembro de dois mil e oito, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Técnica Superior Assessora Principal, da Carreira de Arquitecto, Senhora Maria Fernanda Raposo, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Em resposta à notificação efectuada através do ofício n.º 10144, de 12 de Agosto de 2008, na sequência da informação anterior, datada de 30 de Julho último, foram juntos ao pedido os elementos agora apresentados. Assim, e de acordo com os mesmos, julga-se que o local em questão tem aptidão para comportar as instalações pretendidas, no entanto tratando-se de um local que integra o domínio público, deixa-se o assunto à consideração superior. >>. Igualmente se encontra presentes o parecer datado de dez (10) de Setembro do corrente ano, sobre o mesmo assunto, emitido pelo Chefe de Divisão de Obras Particulares, Senhor Pedro Álvares, o qual também se transcreve na íntegra: << Sendo igualmente da opinião de que o local pretendido poderá acolher sem inconvenientes este módulo de venda tipo quiosque, visto que aquele é do domínio público municipal, entende-se que a sua instalação só será possível com uma concessão ou licença de ocupação do correspondente espaço público por parte da Câmara Municipal. >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade,

informar os requerentes que a Autarquia não pode dar autorização para a instalação da estrutura em causa no local, tendo em consideração que legalmente não é possível atender ao solicitado.-----

-----APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA À CRIAÇÃO DO JULGADO DE PAZ EM DOIS MIL E NOVE (2009), ONDE SE ENCONTRA INSERIDO O CONCELHO DE PONTE DE SOR / MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - GABINETE PARA A RESOLUÇÃO ALTERNATIVA DE LITÍGIOS.-----

-----Está presente o Ofício Circular número vinte e dois (22), datado de doze (12) de Setembro de dois mil e oito, do Ministério da Justiça – Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Com referencia ao assunto em epigrafe, de acordo com o plano de desenvolvimento e reforço da rede dos Julgados de Paz com vista ao seu alargamento a todo o território nacional, somos de informar V. Exa. do seguinte:-----

1 - Neste momenta encontra-se em curso a apresentação de candidaturas à criação de quatro novos Julgados de Paz em 2009 para os concelhos consagrados na 1.ª e 2.ª fases, no qual se encontra inserido o concelho a que V. Exa. preside, agrupado com o concelho de Câmara de Gavião, Avis, Mora e Alter do Chão de acordo com o Plano de Desenvolvimento da Rede dos Julgados de Paz.-----

2 - Esta candidatura visa a obtenção de co-financiamento por parte do Ministério da Justiça para a criação do Julgado de Paz no seu concelho;-----

3 - O prazo para apresentação das candidaturas por parte dos concelhos consagrados na 1.ª e 2.ª Fases de implementação dos Julgados de Paz, prevista no Plano de Desenvolvimento da Rede de Julgados de Paz, tem o seu término no dia 15 de Outubro de 2008;-----

4 - Um dos critérios que presidem a selecção das candidaturas apresentadas pelas Autarquias é o de privilegiar a completa instalação dos Julgados de Paz em todos os concelhos agrupados propostos no referido estudo.-----

Deste modo, a apresentação de candidaturas por parte de todos os concelhos inseridos no agrupamento, no caso concreto os Municípios do Gavião, Avis, Mora e Alter do Chão onde se encontra agrupado o Município de Ponte de Sor, será tida em consideração;-----

5 - A candidatura ao co-financiamento, apresentada pelos Municípios, deverá ser apresentada, através de ofício, dirigido ao Director do GRAL e acompanhada dos seguintes elementos:-----

- Deliberação do órgão camarário que aprova a candidatura do Município ao co-financiamento para a criação do Julgado de Paz;-----
- Informação o mais detalhada possível, sobre a localização prevista para as instalações do Julgado de Paz, dimensões (área do espaço), acessibilidades e envolvente;-----
- Indicação da data prevista para a abertura do Julgado de Paz, no caso de ser aprovado o co-financiamento;-----

6 - O co-financiamento e definido no âmbito dos protocolos celebrados, cabendo ao Ministério da Justiça assegurar o pagamento da actividade desempenhada pelos Juízes de Paz e mediadores, dar formação aos funcionários municipais, indicados pelas autarquias, instalar o sistema informático que permita a gestão integrada do Julgado de Paz, bem como proceder ao acompanhamento da instalação e funcionamento do Julgado de Paz. Aos Municípios caberá disponibilizar as respectivas instalações, que têm de ser consentâneas com a dimensão e realidade inerente ao próprio Município, suportar as obras destas instalações, com o mobiliário e equipamento e ainda disponibilizar os meios humanos para os Serviços de Atendimento e de Apoio Administrativo, bem como suportar os encargos inerentes à sua remuneração e demais despesas correntes de funcionamento. Aproveitando o ensejo para manifestar disponibilidade para esclarecer quaisquer questões que V. Exa. tenha por convenientes a propósito da instalação do Julgado de Paz. >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Aprovar a criação do Julgado de Paz, onde está inserido o concelho de Ponte de Sor, para dois mil e nove, de acordo com o Plano de Desenvolvimento da Rede dos Julgados de Paz e em conformidade com os parâmetros apresentados pelo Ministério da Justiça; 2- Aprovar a candidatura ao referido Julgado de Paz, visando a obtenção de co-financiamento por parte do Ministério da Justiça para a criação do mencionado Julgado de Paz no concelho de Ponte de Sor; 3- Que os Serviços apresentem a referida candidatura, consagrada na primeira (1.ª) e segunda (2.ª) Fases de implementação dos Julgados de Paz, prevista no Plano de Desenvolvimento da Rede de Julgados de Paz, o mais urgente possível, já que a mesma tem o seu término no dia quinze (15) de Outubro de dois mil e oito (2008); 4- Que a referida candidatura a efectuar tenha em atenção todos os

condicionalismos solicitados pelo Ministério da Justiça, e que constam do ofício enviado, nomeadamente os constantes dos pontos números cinco (5) e seis (6) do mesmo ofício.-----

-----PEDIDO DE PAGAMENTO DA QUANTIA ACORDADA, COMO ADIANTAMENTO, COM O OBJECTIVO DE FAZER FACE À EXECUÇÃO DOS PROJECTOS / ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO NORTE ALENTEJANO.-----

-----Está presente o ofício com a referência mil duzentos e sessenta e seis barra SG (1266/SG), datado de quinze (15) de Setembro de dois mil e oito, da Associação de Municípios do Norte Alentejano, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << De acordo com a deliberação da Assembleia Intermunicipal que ocorreu na sede desta Associação na passada Sexta – Feira, dia onze (11), conforme extracto da acta que anexamos ao presente, vimos com a presente solicitar com carácter urgente conforme deliberado, até ao dia 22 de Setembro de 2009, o pagamento da quantia acordada, como adiantamento com o objectivo de fazer face à execução dos projectos, conforme informação já anteriormente enviada sujeita à análise e aprofundada em discussão e esclarecimento neta Assembleia que anexamos mais uma vez. A quantia a ser paga é de 21.152,05 €.

Projectos: - Previnfo – Valor – 7.855,48 €; - Agenda 21 – Valor – 0,00 €; - Otalex – Valor – 1.739,59 €; - Cartografia 1/2.000 – Valor – 1.760,26 €; - Cartografia 1/10.000 – Valor 7.365,98 €; - Harmonização das Tarifas Água – Valor 2.430,74 €; **TOTAL – 21.152,05 €.** >>. Encontra-se também presente a informação datada de dez (10) de Setembro de dois mil e oito, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Directora de Departamento Financeiro, Senhora Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << A Câmara Municipal está em todos os projectos, à excepção da Previnfo que não executou os valores definidos inicialmente, cedendo esse montante aos Municípios de Nisa e de Portalegre, pelo que o valor referentes a esse projecto de 7.855,48 € deverá ser diferente para o Município de Ponte de Sor. Em relação ao Projecto de Harmonização das Tarifa, o Município de Ponte de Sor não participou em qualquer formação / acção no âmbito deste projecto. Os restantes projectos, considero que devem ser pagos os montantes. >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Autorizar o pagamento das importâncias relativas aos Projectos denominados por;

Otalex – Valor – 1.739,59 €; - Cartografia 1/2.000 – Valor – 1.760,26 €; - Cartografia 1/10.000 – Valor 7.365,98 €; 2- Quanto aos Projectos denominados por Previnho – Valor – 7.855,48 € e Harmonização das Tarifas Água – Valor 2.430,74 €, o Município de Ponte de Sor, não deverá liquidar tais importâncias, uma vez que relativamente ao primeiro o Município de Ponte de Sor que não executou os valores definidos inicialmente, cedendo esse montante aos Municípios de Nisa e de Portalegre, tendo atempadamente informado a Associação da sua desistência, enquanto que relativamente ao Projecto de Harmonização das Tarifa, o Município de Ponte de Sor não participou em qualquer formação / acção no âmbito deste projecto, de acordo com a informação técnica prestada.-----

-----INFORMAÇÃO SOBRE O REFORÇO DO FUNDO DE MANEIO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS COM MATERIAL DIDÁCTICO / MARIA ADELAIDE FEITINHA DA SILVA ROSA – DIRECTORA DE DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR.-----

-----Está presente a informação datada de dezoito (18) de Setembro de dois mil e oito, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Directora de Departamento Financeiro, Senhora Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Com a proposta efectuada por V. Exa., sobre a atribuição de uma verba para material didáctico aos alunos do Escalão A e B, de uma verba de 60 e 30 Euros, respectivamente, aprovado na reunião ordinária da Câmara Municipal, de 10 de Setembro de 2008, considero que por forma a agilizar o pagamento aos encarregados de educação, poderá ser efectuada através do Fundo de Maneio. Para o ano 2008/2009 foi atribuído até ao montante, Escalão A a 174 alunos e Escalão B a 50 alunos do 1.º ciclo. Assim, sugiro a V. Exa., que o Executivo reforce a rubrica 02/020120 – Fundo de Maneio, ficando a mesma com a dotação de 6.000,00 Euros para Outubro, 5.000,00 Euros para Novembro e 100,00 Euros para Dezembro. As facturas só poderão ser pagas pelo responsável do Fundo de Maneio depois de serem verificadas e visadas pelas pessoas a indicar pelo Executivo. Para controlo, deverá ser fornecida uma lista ao responsável do Fundo de Maneio, com o nome e encarregado de educação dos alunos a quem foi atribuído escalão, à qual serão deduzidos os montantes pagos a cada aluno. As facturas ficarão na posse do Município e em relação ao Escalão B, será emitida uma declaração com o valor das despesas não reembolsadas para efeitos de IRS. Aquando do

pagamento, o encarregado de educação assina um documento com o valor recebido.

>>-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Que os Serviços procedam de acordo com o proposto e constante na informação técnica prestada, relativamente ao Fundo de Maneio para pagamento de despesas com material didáctico, assim como aprovar que seja reforçada a verba para o mencionado Fundo de Maneio, nos valores propostos na informação da Dra. Adelaide; 2- Nomear a Chefe de Divisão, Senhora Maria José Carreiras Covas Barradas, para visar as facturas relativas material didáctico, e nas suas faltas e impedimentos que seja a Chefe de Secção, Senhora Margarida Rosa Inácio, a efectuar tal trabalho.**-----

-----**ACTA DA COMISSÃO DE ARREMATAÇÃO DE SETE (7) LOTES DE TERRENO, NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE VALE DE AÇÕR.**-----

-----Está presente a Acta datada de dezasseis (16) de Setembro de dois mil e oito, subscrita pela Comissão de Arrematação, relativa ao assunto mencionado em título, a qual a se seguir se transcreve na íntegra: << Aos dezasseis dias do mês de Setembro do ano de dois mil e oito, conforme determinado pela Câmara em sua reunião ordinária realizada dia 18 de Junho de dois mil e oito, reuniu, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Ponte de Sor, a comissão nomeada para proceder à venda, em hasta pública, dos lotes de terreno número oito (8); número nove (9); número onze (11); número treze (13); número catorze (14); número quinze (15); número dezasseis (16), do Loteamento Municipal de Vale de Açor, constituída pelos seguintes elementos: Normando José Pereira Sérgio, Director de Departamento Jurídico - Administrativo, que presidiu, Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Directora de Departamento Financeiro, e Ana Clementina Covas Bairrão da Costa, Assistente Administrativa Especialista.-----

-----Depois de, pelo Secretário, ter sido dado conhecimento e explicado aos presentes as normas de venda e o regulamento construtivo, respeitantes aos lotes em causa, foi pelo Presidente da Comissão ordenado ao referido Secretário que anunciasse a abertura da praça e pusesse a lanço os lotes, o que foi feito, tendo-se apurado o seguinte resultado: -

-----**LOTE NÚMERO OITO (8) – COM A BASE DE LICITAÇÃO DE QUATRO MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO EUROS (4.875,00 €) – arrematado pelo**

valor de quatro mil oitocentos e setenta e cinco euros (4.875,00 €) a David Miguel Ramos Marques, residente na Rua Luís de Camões, n.º. 6, em Vale de Açor;-----

-----**LOTE NÚMERO NOVE (9) – COM A BASE DE LICITAÇÃO DE QUATRO MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO EUROS (4.875,00 €) – arrematado pelo valor de quatro mil oitocentos e setenta e cinco euros (4.875,00 €) a Bruno José Dias da Silva, residente na Rua D. Margarida de Matos e Silva, n.º. 5, r/c, em Ponte de Sor;-----**

-----Os restante lotes não obtiveram qualquer licitação, pelo que se encontram livres.-----

-----Ponte de Sor, aos dezasseis dias do mês de Setembro de dois mil e oito. >>.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Adjudicar os Lotes identificados na Acta da Comissão de Arrematação, acima transcrita, de acordo com o proposto na mesma, aos concorrentes nela indicados, pelo preço constante das respectivas propostas e demais condições previstas nas Normas da Oferta Pública de Venda; 2- Remeter o processo ao Serviço de Notariado Privativo do Município, para efeitos de elaboração das respectivas Escrituras e autorizar o Senhor Presidente a outorgar nas mesmas.-----**

-----**INFORMAÇÃO DO FISCAL MUNICIPAL, SENHOR JOÃO MANUEL LOPES, SOBRE O ASSUNTO DO VIDRO PARTIDO DURANTE UMA OPERAÇÃO DE LIMPEZA.-----**

-----Está presente a informação datada de dezoito (18) de Setembro de dois mil e oito, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Fiscal Municipal, Senhor João Manuel Lopes, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Informo superiormente V. Exa., que no dia 17 do corrente, pelas 11,45 horas, quando se procedia ao corte de ervas no cruzamento da Rua Cidade de Lille, com a Estrada da Bica, com a motorroçadora, saltou uma pedra, que pariu o vidro da porta do lado do pendura, à viatura Peugeot 205 xad, com a matrícula 10-21-DT, de que é proprietário o Senhor Joaquim Miguel Duarte Marques, que prosseguia marcha na Estrada da Bica. Face ao exposto, proponho a V. Exa., o pagamento da substituição do referido vidro. Mais informo, que o operador era o funcionário municipal, Senhor José Luís Salgueiro. È o que me cumpre informar V. Exa., de momento. >>.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento da importância relativa aos custos com a substituição do vido da porta do lado direito da viatura, Peugeot 205 xad, com a matrícula 10-21-**

DT, propriedade do Senhor Joaquim Miguel Duarte Marques, tendo em atenção a informação técnica prestada.-----

-----PEDIDO DE OFERTA DE ALMOÇO AOS PARTICIPANTES NO VII CONVÍVIO DE PESCA, ORGANIZADO PELA EQUIPA DE PESCA DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR.-----

-----Está presente o ofício da Equipa de Pesca dos Trabalhadores do Município de Ponte de Sor, que deu entrada nestes Serviços, no dia quinze (15) de Setembro de dois mil e oito, sob o número sete mil quinhentos e sessenta (7560), dando conhecimento que no dia dezoito (18) de Outubro do corrente ano, vai organizar o VII Convívio de Pesca, no Espelho de Água da Zona Ribeirinha, sendo que para que a Prova tenha o brilho dos anos anteriores, solicitavam como vem sendo habitual a oferta do almoço de convívio, para todos os participantes, que serão cerca de trinta (30) a quarenta (40), do mesmo modo que desde já convidavam todo o Executivo a participar no referido almoço.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento do almoço convívio, aos participantes no VII Convívio de Pesca, organizado pela Equipa de Pesca dos Trabalhadores do Município de Ponte de Sor, que serão cerca de trinta a quarenta, no dia dezoito (18) de Outubro do corrente anos, sendo que tal almoço deverá ser efectuado num Restaurante de Ponte de Sor.-----

-----PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO E PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS / CENTRO DE RECUPERAÇÃO INFANTIL DE PONTE DE SOR – INSTITUIÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL.-----

-----Está presente o ofício datado de nove (9) de Setembro de dois mil e oito, do Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor, solicitando autorização para a utilização dos seus utentes, do Pavilhão Gimnodesportivo e das Piscinas Municipais Coberta, durante o próximo ano lectivo, às segundas – feiras, das nove horas e trinta minutos às onze horas e quartas – feiras das dez horas e trinta minutos às onze horas e trinta minutos, alternando, quinzenalmente, ambos os espaços, sendo as aulas ministradas pelo Professor Simão Pechirra, que se responsabilizará por fazer cumprir as regras e normas estabelecidas, para a utilização dos referidos espaços desportivos. Encontra-se também presente uma informação datada de dezassete (17) de Setembro de dois mil e oito, sobre

o assunto, subscrita pelo Senhor Professor José Eduardo, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << **Piscina:** 2.^a e 4.^a, existem aulas de hidroginástica e natação nos horários pretendidos. **Alternativa:** 6.^a feira, entre as 9:00 horas e as 12:00 horas, dividindo o espaço com os utentes do Centro de Saúde; **Pavilhão:** Os horários pedidos estão disponíveis, sujeitando-se à divisão do espaço com turmas escolares de actividade física. >>.....

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade autorizar o Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor – Instituição de Solidariedade Social, a utilizar o Pavilhão Municipal e as Piscinas Municipais Cobertas, por porte dos seus utentes, devendo a Instituição contactar os responsáveis dos dois espaços desportivos para combinarem o dia e o horário pretendidos.**-----

-----**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA QUE O RESTAURANTE FACTURE O NÚMERO TOTAL DE SETENTA E SEIS JANTARES, RELATIVOS AO JANTAR DE CONFRATERNIZAÇÃO, TANTOS QUANTOS AS PESSOAS INTERVENIENTES, NO TORNEIO TRIANGULAR DE FUTEBOL DE VETERANOS DO ELÉCTRICO – SECÇÃO DE VETERANOS / ELÉCTRICO FUTEBOL CLUBE DE PONTE DE SOR – SECÇÃO DE VETERANOS.**-----

-----Está presente o ofício datado de quinze (15) de Setembro de dois mil e oito, do Eléctrico Futebol Clube, de Ponte de Sor – Secção de Veteranos, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << No seguimento da autorização concedida, para a liquidação do jantar de confraternização, levado a efeito no passado dia 13 do corrente, para mais ou menos sessenta (60) pessoas, por motivos diferenciados do que nos tinham indicado, as equipas convidadas surgiram com mais elementos, resultando daí o total de setenta e seis (76) pessoas. Porque nos sentimos constrangidos a no momento, modificar tal situação, somos a solicitar a V. Exa., autorização para que o Restaurante facture, tal número de jantares. >>.....

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade autorizar o pagamento de setenta e seis refeições, revogando a deliberação anterior onde constava um pedido para sessenta pessoas.**-----

-----**INFORMAÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS MANUEL GARCIA**

LARANJEIRA, SOBRE AS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR.-----

-----Está presente a informação número cento e cinquenta e cinco (155), datada de dezanove (19) de Setembro de dois mil e oito, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Tal como no ano transacto, procedeu-se a uma consulta de mercado, relativamente à empresa que oferecia melhores condições para assegurar o transporte dos alunos para Ponte de Sor, possibilitando assim a prática da Natação a todos os alunos das escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Ponte de Sor. A exemplo do ano lectivo anterior, foi a Rodoviária do Alentejo que apresentou a melhor proposta no valor de 250,00 € / Semana, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Os serviços deverão ter início, no próximo dia vinte e nove (29) de Setembro de 2008. Assim, solicito a V. Exa., a devida autorização para que se possa estabelecer acordo com a Empresa em questão. >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade autorizar o acordo entre o Município de Ponte de Sor e a Rodoviária do Alentejo, para a realização dos transportes de todos os alunos das escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Ponte de Sor, para Ponte de Sor, para a prática da Natação, pelo preço de 250,00 € / Semana, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com início no próximo dia vinte e nove (29) de Setembro de 2008, e autorizar o pagamento das respectivas despesas.-----

-----INFORMAÇÃO / PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR LUÍS MANUEL GARCIA LARANJEIRA, SOBRE A REALIZAÇÃO DA TAÇA DO MUNDO DE ESGRIMA DE DOIS MIL E OITO (2008) – ESPADA, JUNIORES MASCULINOS E FEMININOS, DIAS DEZASSETE (17), DEZOITO (18) E DEZANOVE (19) DE OUTUBRO DE DOIS MIL E OITO (2008).-----

-----Está presente a informação número cento e cinquenta e quatro (154), datada de dezanove (19) de Setembro de dois mil e oito, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Relativamente ao assunto em epígrafe, proponho para aprovação: 1- Alojamento para a organização, atletas e árbitros - € 6.500,00 (valor estimado); 2- Transporte em solo português - € 1.700,00 (valor estimado); 3- Alimentação - € 6.000,00 (valor estimado); 4- Prémios – 300 T-shirts (apoio da Junta de

Freguesia de Ponte de Sor); 300 Pin's alusivos à Prova - € 600,00 (IVA incluído); 12 medalhões - € 192,19 (IVA incluído + portes de correio)); 5- Promoção e divulgação de evento - € 1.500,00 (valor estimado); 6- Logística; 7- Oito (8) Ramos de Flores para os finalistas - € 1.300,00 (valor estimado); 8- Portugal Telecom (Telefone) - € 445,00 (valor estimado); 9 – Ofertas - € 2.070,00 (IVA incluído); 10- 150 Pastas A4 - € 445,00 (valor estimado); 11- Outras despesas necessárias para a realização do Evento. >>.....

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira, e autorizar o pagamento de todas as despesas constantes da mesma.----

-----INFORMAÇÃO DO GRUPO DE PROMOÇÃO SÓCIO CULTURAL DE MONTARGIL, SOBRE A DESLOCAÇÃO DO GRUPO DE CONCERTINAS, AO CANADÁ.-----

-----Está presente o ofício datado de oito (8) de Setembro de dois mil e oito, do Grupo de Promoção Sócio Cultural de Montargil – Grupo de Concertinas, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Tendo presente o vosso ofício n.º 006287, de 29 de Maio do ano corrente, confirmamos a V. Exa., que este Grupo de Concertinas aceita o convite para se deslocar a Toronto (Canadá), e indica o nome das pessoas que o constituem: António José Custódio; Manuel António Pires Fouto; Bernardo Manuel Henriques Fouto; Gonçalo Manuel Henriques Fouto; José Alves Jacinto; Tiago Manuel Candeias Lopes; Jorge Miguel de Jesus Pina; Lino Hipólito Courinha Mendes. Agradecemos a V. Exa., o favor de com urgência nos indicar as datas da partida e da chegada, dado que há componentes que têm que solicitar a devida autorização nos Serviços ou Escolas, o que agradecemos que os Serviços dessa Autarquia também façam. >>.....

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento das despesas com a deslocação das pessoas indicadas pelo Grupo de Promoção Sócio Cultural de Montargil, à cidade de Toronto – Canadá, aquando da actuação do Grupo de Concertinas, na Casa do Alentejo de Toronto e a convite desta.-----

-----PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA A AQUISIÇÃO DE UM TACÓGRAFO DESTINADO À CARRINHA / ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES, DE VALE DE AÇÔR.-----

-----Está presente o ofício número cento e quarenta e dois (142), datado de onze (11) de Setembro de dois mil e oito, da Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açôr, dando conhecimento que com a inexistência de creche, na Freguesia de Vale de Açôr, a Associação transporta diariamente crianças para a creche da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, sendo que para efectuar tal transporte necessita de instalar um tacógrafo na carrinha que custa cerca de mil e quinhentos euros (1.500,00 €), razão pela qual e não possuindo tal verba, solicitavam a atribuição de um subsídio da referida importância, para fazer face a tais despesas.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açor, no valor de mil e quinhentos euros (1.500,00 €), destinado a fazer face às despesas com a aquisição de um tacógrafo para instalar na carrinha que transporta as crianças para a creche de Ponte de Sor devendo a Instituição apresentar a factura correspondente.-----

-----PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DO ARRANJO DA CARRINHA / ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES, DE VALE DE AÇÔR.-----

-----Está presente o ofício número cento e quarenta e um (141), datado de onze (11) de Setembro de dois mil e oito, da Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açôr, dando conhecimento que tem vindo a aumentar não só as valências como o número de utentes, tanto crianças como idosos, na Freguesia de Vale de Açôr, com o conseqüente acréscimo dos Recursos Humanos e os honorários a aumentarem, custos esses que são extremamente elevados para a Associação, razão pela qual e não possuindo muitos recursos financeiros, solicitavam a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas relacionadas com o arranjo da carrinha, e que importam no total de 1.243,70 Euros.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açor, no valor de mil e duzentos e quarenta e três euros e setenta cêntimos (1.243,70 €), destinado a fazer face às despesas com o arranjo da carrinha que transporta as crianças e os idosos, conforme factura em anexo.-----

-----PEDIDO DE EQUIPAMENTO DOMÉSTICO – REGULAMENTO DE LUTA CONTRA A POBREZA E INSERÇÃO SOCIAL – JOSÉ PRATES MAURÍCIO.--

-----Está presente o processo referido em título, instruído com a informação número oitenta e nove (86) subscrita pela Chefe de Divisão, Senhora Maria José Barradas, datada de vinte e dois (22) de Julho de dois mil e oito, que se transcreve na íntegra: << Relativamente ao pedido apresentado pelo Senhor José Prates Maurício, residente na Rua da Liberdade, número quarenta e nove (49), em Ervideira, cumpre-me informar V. Exa., que: - O agregado familiar é apenas composto pelo Munícipe – Actualmente vive sozinho, é solteiro, tem 57 anos, está reformado por invalidez, (amputação de um abraço e insuficiência respiratória, recebe uma pensão no valor de 202,86 €, e uma prestação mensal paga pela companhia de seguros no valor de 313,61 €. Como tem dificuldades em efectuar algumas domésticas recorreu ao apoio domiciliário do Centro Comunitário de Ervideira. A casa onde reside actualmente, já foi recuperada, é constituída por três quartos, cozinha e casa de banho, tem boas condições de habitabilidade. Os equipamentos domésticos que possui (cama, fogão, mesa e cadeiras), estão muito degradadas a cama é de ferro e está muito partida, o fogão é apenas uma grelha que perde muito gás, a mesa também é velha e é emprestada por uma irmã. O rendimento per capita do Munícipe em 2007, foi de 543,35 €. O pedido do Munícipe, de **uma cama individual, uma mesa de cabeceira, um roupeiro uma mesa de cozinha, quatro cadeiras, um fogão e um frigorífico**, poderá enquadrar-se no n.º 1, do artigo 3.º, do Regulamento de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social. À consideração superior. >>.-

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, ceder uma (1) cama individual, uma (1) mesa de cabeceira, um (1) roupeiro, uma (1) mesa de cozinha, quatro (4) cadeiras, um (1) fogão e um (1) frigorífico, ao requerente, tendo em atenção a informação técnica prestada.-----

-----PEDIDO DE MATERIAIS PARA RECUPERAÇÃO DO TELHADO E SUBSTITUIÇÃO DE PORTAS E JANELAS DA HABITAÇÃO – REGULAMENTO DE LUTA CONTRA A POBREZA E INSERÇÃO SOCIAL / MARIA JOAQUINA DUARTE-----

-----Está presente o processo mencionado em título, acompanhado da informação número noventa e seis (96) subscrita pela Chefe de Divisão, Senhora Maria José Barradas, e pelo Fiscal Municipal, Senhor João Manuel Lopes, datada de um (1) de Setembro de dois mil e oito, que se transcreve na íntegra: << A Senhora, Maria

Joaquina Duarte, tem 77 anos, é casada, recebe uma pensão de reforma no valor de 236,47 €, e é reformada. O Senhor Sebastião Pereira Inês, tem 72 anos, é casado, e recebe uma pensão de reforma no valor de 263,76 €. Esta Munícipe tem dois filhos: - José Duarte Pereira, casado, trabalha na Delphi e reside no Rosmaninhal; - Maria António Duarte Pereira, casada, é operadora de supermercado e reside em Riachos. O rendimento per capita do agregado em 2007, foi de 284,01 €. Em anexo encontra-se uma declaração do médico de família e uma da farmácia que refere que o Munícipe gasta mensalmente 49,57 € em medicamentos. Se este valor for deduzido ao rendimento per capita, esta passa para 259,22 €. Desta forma e salvo melhor opinião, esta situação poderá enquadrar-se no n.º 1, do artigo 3.º, do Regulamento de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social. Segundo informação do Munícipe, este necessita da ajuda da esposa para se vestir e calçar, pois possui duas próteses na cabeça do fémur. **Condições de habitabilidade:** A casa para a qual o Munícipe pede os materiais, situa-se na Rua dos Saragoças, n.º 12, em Rosmaninhal, é constituída por: dois quartos, um cozinha e uma casa de banho. A casa tem placa, mas o telhado tem barrotes em madeira que necessitam de ser substituídos, pois a qualquer momento poderão partir, as telhas também estão muito degradadas e já existem algumas infiltrações. As portas e as janelas também necessitam de ser substituídas, são de ferro mas este já está partido nalguns locais o que não permite a abertura das janelas. O que o Munícipe pretende é recuperar o telhado e substituir as portas e janelas. Perante esta situação constatámos que, se a Câmara Municipal, através do Projecto “Agir Para Desenvolver” ceder os materiais pedidos pela Senhora, Maria Joaquina Duarte, esta com a ajuda de familiares efectuará as respectivas obras, pagando a mão de obra necessária >>-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, ceder os materiais solicitados à requerente, através do Projecto “Agir para Desenvolver”, tendo em atenção a informação técnica prestada.**-----

-----**PEDIDO DE CERTIDÃO ONDE CONSTE AUTORIZAÇÃO PARA HIPOTECAR O PRÉDIO OFERECIDO EM GARANTIA E O RECONHECIMENTO DA SUBSISTÊNCIA DA HIPOTECA, MESMO EM CASO DE REVERSÃO / DEOLINDA MARIA DA SILVA DIAS.**-----

-----Está presente o requerimento datado de dez (10) de Setembro de dois mil e oito, de Deolinda Maria da Silva Dias, residente na Rua do Polidesportivo, número seis (6), em Tramaga, proprietária do prédio urbano, situado no Loteamento Municipal de Ladeiras e

Hortas Velhas, em Tramaga, designado por Lote um (1), inscrito na matriz urbana da freguesia de Ponte de Sor, sob o artigo cinco mil cento e setenta e sete e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor, com o número quatro mil quatrocentos e vinte e um, requerendo para efeitos de pedido de financiamento bancário, a passagem de certidão onde conste autorização para hipotecar ao prédio oferecido em garantia e o reconhecimento da subsistência da hipoteca mesmo em caso de reversão.---

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, de que fosse emitida a respectiva Certidão à Senhora Deolinda Maria da Silva Dias.-----

-----INFORMAÇÃO RELATIVA A ALTERAÇÕES AO PROCESSO DE CONCURSO DA AQUISIÇÃO DE UMA NOVA CENTRAL TELEFÓNICA / NUNO JORGE PINTO DE CASTRO – CHEFE DE GABINETE.-----

-----Está presente a informação datada de dezassete (17) de Setembro de dois mil e oito, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Chefe de Gabinete, Senhor Nuno Jorge Pinto de Castro, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Na informação prestada, no passado dia 23 de Julho, sobre a abertura de concurso para a aquisição duma nova central telefónica, no mapa de quantidades há a necessidade de proceder a algumas alterações, de modo a que o número de extensões solicitadas caibam dentro do modelo de central pretendida. Assim:-----

- 1.- Extensões digitais – 40. E não 46 como é referido; -----
- 2.- Telefones digitais com ecran – 4. E não 5 como é referido;-----
- 3.- Telefones digitais com visor – 6. E não 35 como é referido;-----
- 4.- Telefones digitais sem visor – 30.-----

Destas é referido;-----

- 4.- Telefones digitais sem visor – 30.-----

Destas alterações deve ser dado conhecimento às empresas convidadas, fixando-se o prazo de apresentação das propostas para o próximo dia 3 de Outubro, até às 16:00 horas. >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Que os Serviços procedam de acordo com a informação prestada.-----

-----ÁGUAS DO NORTE ALENTEJANO – PLANO DIRECTOR PARA A

CRIAÇÃO DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE BAIXA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DO SUL.-----

-----A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia três de Setembro de dois mil e oito e relativamente ao assunto que adiante se volta a transcrever na íntegra, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, reapreciar o presente assunto na próxima reunião. O Senhor Vereador Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, não participou na apreciação e discussão do presente assunto por se achar impedido: << Da Águas do Norte Alentejano, está presente o ofício com e referência três mil quatrocentos e noventa e seis barra zero oito traço MR (3496/08-MR), datado de dezanove (19) de Agosto findo, registado sob o número sete mil e sessenta e oito (7068), em vinte e dois (22) do mesmo mês, que se transcreve na íntegra: << Com a apresentação por parte da equipa de projectistas da proposta de solução técnica respeitante ao município presidido por V. Exa., estamos em condições de remeter exemplar com a proposta de solução técnica, na sequência da caracterização e diagnóstico, disponibilizada no decorrer de Janeiro, e da interacção havida com os Vossos serviços técnicos. Pela importância no desenvolvimento do processo negocial, solicitamos pois que o mesmo seja verificado, e nos seja comunicada com brevidade possível qualquer observação pertinente. Para o efeito pode V. Exa. continuar a contar com a nossa disponibilidade para esclarecer eventuais dúvidas que o mesmo possa suscitar. Paralelamente, e de modo a capacitar-nos a apresentar uma proposta global a partir do mês de Outubro, os trabalhos irão prosseguir, agora no âmbito da AdP, ao nível da análise das projecções apresentadas e das soluções técnicas propostas, e consequentemente dos gastos associados e, bem assim, dos estudos e viabilidade económica e financeira. A Dimensão única do estudo em curso, envolvendo 193 municípios, justifica no essencial que o prazo inicialmente previsto tenha sido ultrapassado, apesar da colaboração de cerca de 20 projectistas, credenciados e com experiência de trabalho nos locais de incidência. Também o rigor que consideramos necessário para fundamentar uma proposta global concreta neste domínio, exigiu um levantamento, por vezes complexo, das infra-estruturas e serviços existentes, nos seus mais diversos aspectos, de modo a permitir, igualmente, a identificação das necessidades de cada município e das soluções que se podem ajustar à sua satisfação>>. Está igualmente presente o **RELATÓRIO 3 – SUMÁRIO EXECUTIVO DO PLANO DIRECTOR – VOLUME I – ABASTECIMENTO DE ÁGUA – MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR** que aqui se dá por inteiramente transcrito. >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, reapreciar na próxima reunião.-----

-----PEDIDO DE APROVAÇÃO DE TRABALHO A MAIS, RELATIVA À COLOCAÇÃO DE UMA NOVA CAIXA DO CONTADOR DO GÁS, NO NOVO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE PONTE DE SOR / MRG – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.-----

-----Está presente o email datado de dezoito (18) de Setembro de dois mil e oito, da MRG – Engenharia e Construção, S.A, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << No seguimento da reunião de obra do passado dia 10-09-2008, na qual estive presente a entidade certificadora da rede de gás, o instalador de gás e os técnicos da Câmara, resultou a necessidade de proceder à alteração ao projecto no que diz respeito à caixa de contador prevista em projecto . Por este motivo e em virtude de ter que se colocar uma caixa com dimensões superiores (exigência da Tagusgás) face à prevista e já colocada, solicita-se a aprovação do respectivo trabalho a mais no valor de 750,00 € + IVA, estando incluídos os trabalhos de fornecimento e colocação da nova caixa e trabalhos de apoio de construção civil. A execução deste trabalho condiciona a certificação da instalação pela entidade competente. >>. Encontra-se também presente a informação datada de dezanove (19) de Setembro de dois mil e oito, sobre o assunto, subscrita pelo Técnico Superior Principal, da Carreira de Engenheiro Civil, Senhor António Miguel de Almeida Ministro, a qual igualmente se transcreve na íntegra: << Tendo em consideração que o presente trabalho é imprescindível à correcta conclusão da obra de forma a possibilitar a sua intenção na rede de gás natural, dever-se-á proceder à contratação do presente trabalho a mais, cujo valor se cifra em 750,00 € + IVA. >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, aprovar o mencionado Trabalho a Mais, no valor de 750,00 € mais IVA.-----

-----CONSTRUÇÃO DO POLIDESPORTIVO DE LONGOMEL – EDIFÍCIO DE APOIO – ALTERAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO EDIFÍCIO.-----

-----Está presente a informação datada de vinte e três (23) de Setembro de dois mil e oito, sobre o assunto, subscrita pelo Técnico Superior Principal, da Carreira de Engenheiro Civil, Senhor António Miguel de Almeida Ministro, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Na continuidade dos trabalhos de implantação referentes à

obra em epígrafe procedeu-se às necessárias movimentações de terra com vista à limpeza do terreno, nesta sequência e tendo em consideração a má qualidade dos solos encontrada e da própria área disponível para a implantação da obra (zona plana seguida de talude) verificou-se uma redução significativa dessa plataforma. Assim parte do edifício ficará suspensa, este facto associado à má qualidade dos solos obriga a que alinhamento do edifício avance ainda mais na direcção do talude de forma a fugir à zona onde os solos apresentam características mais deficientes. Assim, o alçado posterior, parcialmente suspenso será suportado através de estrutura de vigas e sapatas apoiadas na zona de talude. Do exposto, o projectista introduziu as necessárias alterações ao projecto de estabilidade de forma a permitir a sua adaptação à realidade constatada. Em virtude da impossibilidade de dar continuidade aos trabalhos os mesmos encontram-se suspensos desde o dia 8 de Agosto de 2008. Nesta sequência, procedeu-se à quantificação e contabilização das alterações definidas.-----

TRABALHOS A MAIS MESMA NATUREZA.-----

1.1 Escavações em terra de qualquer natureza na abertura de caboucos para implantação de sapatas ...-----

22,20 m³ x 26 €/m³ = 577,20 €.-----

3.1 - Betão C12/15 em regularização de fundações com 0,10 m de espessura.-----

3.1.1. – Sapatas.-----

8,96 m² x 7,76 €/m² = 69,53 €.-----

3.1.2 – Vigas de Fundação.-----

4,68 m² x 7,76 €/m² = 36,32 €.-----

3.2 - Betão armado C20/25 e aço A400NR ...-----

3.2.1 – Sapatas.-----

6,27 m³ x 112,30 €/m³ = 704,35 €.-----

3.2.2 – Vigas de Fundação.-----

1,02 m³ x 146,25 €/m³ = 148,67 €.-----

3.2.3 – Pilares.-----

8,98 m³ x 287,85 €/m³ = 2.583,74 €.-----

3.2.4 – Vigas.-----

16,98 m³ x 225,07 €/m³ = 3.822,23 €.-----

4 – Lajes aligeiradas.-----

4.1 – Fornecimento e execução de lajes aligeiradas em vigotas pré-esforçadas ...-----

158,01 m² x 27,20 €/m² = 4.297,87 €.-----

SUB-TOTAL – 12.239,91 €.

TRABALHOS A MAIS NATUREZA DIVERSA (preço fornecido pela empresa adjudicatária).

Execução de muro de contenção em blocos 50x20x20 cm, convenientemente amacissados.

35,10 m² x 19,50 €/m² = 684,45 €.

SUB-TOTAL – 684,26 €.

TOTAL – 12.635,52 € + IVA.

A alteração conduz de igual forma à introdução de trabalhos a menos:

2.1 – Execução de pavimento térreo constituído por massame ...

161,00 m² x 14,29 €/m² = 2.300,69 €.

SUB-TOTAL – 2.300,69 €.

Resumidamente:

Trabalhos a mais mesma natureza: 12.239,91 € + IVA.

Trabalhos a mais natureza diversa: 684,26 € + IVA.

Trabalhos a menos: 2.300,69 € + IVA.

Do exposto propõe-se a compensação dos trabalhos a mais da mesma natureza com os trabalhos a menos. O valor remanescente de trabalhos a mais da mesma natureza (9.939,22 €) assim como os trabalhos a mais de natureza diversa (684,26 €), num total de 10.623,48 € + IVA deverão integrar um adicional de trabalhos a mais. O valor deste adicional corresponde a 9,71 % do valor do contrato inicial da empreitada (109.427,13 € + IVA).

Do exposto propõe-se a aprovação das alterações definidas, imprescindíveis à continuidades dos trabalhos, respectivas relações de quantidades e valores apurados assim como a formalização do contrato adicional. >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por maioria com o voto de abstenção do Senhor Vereador Vítor Manuel Feliciano Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros, aprovar as alterações definidas, imprescindíveis à continuidade dos trabalho, respectivas relações de quantidades e valores apurados, assim como a formalização do respectivo contrato adicional, que oportunamente será elaborado.

-----RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO SEM APRESENTAÇÃO DE

**CANDIDATURAS PARA O SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PERMANENTE –
AERÓDROMO MUNICIPAL DE PONTE DE SOR.**-----

-----Está presente o Processo referido em título, agora acompanhado do Relatório Final datado de dezoito (18) de Setembro de dois mil e oito, e elaborado pelo Júri, constituído pelo Director de Departamento Jurídico - Administrativo, Senhor Normando José Pereira Sérgio, Técnico Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino e Directora de Departamento Financeiro, Senhora Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Aos dezoito doas do mês de Setembro do ano de dois mil e oito, nesta cidade de Ponte de Sor e edifício dos Paços do Concelho, reuniram os Senhores Normando José Pereira Sérgio, Director de Departamento Jurídico, Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnica Superior de Segunda Classe e Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Directora do Departamento Financeiro, os quais constituem o júri do concurso limitado sem apresentação de candidaturas para o fornecimento do serviço referido em epígrafe. Na sequência da reunião realizada no dia dezoito de Setembro do ano de dois mil e oito, sobre o assunto acima indicado, a que se refere a acta lavrada nessa mesma data, para cujo conteúdo se remete, o júri propõe que a adjudicação do serviço seja feita aos concorrentes nos seguintes períodos:-----

- Previcol II – Vigilância Interactiva, Unipessoal, Lda, no período compreendido entre o dia 1 de Outubro de 2008 e o dia 31 de Março de 2009, pelo valor de 30.000,00 € + IVA;-----

- Os Linces, Companhia de Segurança Privada, Lda., no período compreendido entre o dia 1 de Abril de 2009 e o dia 30 de Setembro de 2009, pelo valor de 30.000,00 € + IVA.-----

Tendo em conta que nenhuma das restantes propostas apresentadas foi considerada inaceitável, que o critério de adjudicação é o do mais baixo preço e face ao disposto nas alíneas a) e b), do n.º 4, do artigo 109.º, do Decreto – Lei n.º 179/99, de 8 de Junho, está dispensada a realização da audiência prévia dos concorrentes. Assim, deverá considerar-se o presente relatório como relatório final. >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vítor Manuel Feliciano Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros: 1- Adjudicar o Serviço de Vigilância Permanente ao Aeródromo Municipal de Ponte de Sor, aos concorrentes, Previcol II – Vigilância Interactiva, Unipessoal, Lda, no período compreendido entre o dia 1

de Outubro de 2008 e o dia 31 de Março de 2009, pelo valor de 30.000,00 € + IVA, e Os Linces, Companhia de Segurança Privada, Lda., no período compreendido entre o dia 1 de Abril de 2009 e o dia 30 de Setembro de 2009, pelo valor de 30.000,00 € + IVA; 2- Dispensar a respectiva Audiência Prévia, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 4, do artigo 109.º, do Decreto – Lei n.º 179/99, de 8 de Junho, tendo em consideração o respectivo Relatório Final; 3- Aprovar a Minuta do Contrato, e enviá-la às Empresas, para conhecimento e eventual reclamação, tudo com os fundamentos constantes do relatório transcrito.-----

-----CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO EM PONTE DE SOR – INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE MULTA CONTRATUAL.-----

-----Está presente a informação datada de dezassete (17) de Setembro de dois mil e oito, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Técnico Superior Principal, da Carreira de Engenheiro Civil, Senhor António Miguel de Almeida Ministro, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Tendo em consideração que à presente data a obra de Construção do Pavilhão Gimnodesportivo em Ponte de Sor não se encontra concluída, registando atrasos relativamente aos prazos contratualmente definidos, propõe-se a aplicação de multa contratual por violação dos prazos contratuais. Neste âmbito, conforme disposto na alínea n.º 5, do artigo 201.º, do Decreto – Lei n.º 59/99, de 2 de Março, junto se anexa o respectivo auto lavrado pela fiscalização (Anexo I). Cópia do mesmo, deverá ser enviada ao empreiteiro, para que no prazo de oito dias deduz a sua defesa ou impugnação. O prazo contratualmente estabelecido para execução da empreitada era de 365 dias, aos quais acresceu uma prorrogação de 12 dias. Sem prejuízo de outros factores que se venham a apurar a obra regista à presente data um atraso de 21 dias. Obtendo-se um valor provisório estimado para a multa de 28.385,32 €. >>.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, Informar a Empresa da intenção da Câmara Municipal em aplicar a Multa no valor de 28.385,32 euros à data de 17 de Setembro de 2008.-----**

-----**-----RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO PARA ARREMATAÇÃO DA EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO URBANA DE PONTE DE SOR – ARRUAMENTO DA ZONA NASCENTE DE PONTE DE SOR.-----**

-----Está presente o Processo referido em título, agora acompanhado do Relatório Final datado de dezanove (19) de Setembro de dois mil e oito, e elaborado pela Comissão de Análise, constituída pelo Técnico Superior Principal, da Carreira de Engenheiro Civil, Senhor António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino e Técnico Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, Senhora Vera Cristina Florindo Simões, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << O presente relatório é elaborado de forma a dar cumprimento ao disposto no art. 102.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a que referem os dados e elementos do concurso referido em epígrafe. A Comissão procedeu oportunamente à análise das propostas dos concorrentes qualificados e, em função da aplicação do critério de adjudicação estabelecido, elaborou um relatório fundamentado sobre o mérito das mesmas, donde resultou a seguinte ordenação:-----

-----EMPRESAS-----	PONTUAÇÃO TOTAL-----
1.º Mendes & Gonçalves, S.A.;-----	91.015,57 €-----
2.º Costa & Leandro, S.A.;-----	95.445,77 €-----

Em cumprimento do disposto no n.º 1, do art. 101.º, do Decreto - Lei 59/99, de 2 de Março, procedeu-se à audiência escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados sobre o projecto de decisão final tendo beneficiado do prazo de 10 dias, estabelecido no n.º 2, do art. 101.º, do mesmo diploma legal, para se pronunciarem. Terminado o prazo anteriormente referido, verificou-se que não existiram quaisquer reclamações ou observações ao Relatório Técnico de Análise. Do exposto, entende a Comissão colocar à consideração superior a adjudicação da Empreitada ao concorrente **Mendes & Gonçalves, S.A.**, pelo valor de **91.015,57 € + IVA (Noventa e um mil, quinze euros e cinquenta e sete cêntimos)** a que acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor. O prazo de execução da empreitada é de 75 dias. >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e em face do conteúdo do respectivo Relatório Final, deliberou por unanimidade: **1- Adjudicar a Empreitada de “Requalificação Urbana de Ponte de Sor – Arruamento da Zona Nascente de Ponte de Sor, ao concorrente Mendes & Gonçalves, S.A., pelo valor de 91.015,57 € + IVA (Noventa e um mil, quinze euros e cinquenta e sete cêntimos), a que acresce o montante do IVA à taxa legal em vigor; 2- Considerar que a presente adjudicação tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o corrente ano, na rubrica orçamental 023-02/07030301; 3- Aprovar a Minuta**

do Contrato, e enviá-la ao Empreiteiro para conhecimento e eventual reclamação, tudo com os fundamentos constantes do relatório transcrito.-----

-----Depois interveio o Senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que os assuntos referentes ao Parecer do Revisor Oficial de Contas – Empresa Moore Stephens & Associados, SROC, S.A, relativo ao Relatório do Primeiro Semestre de dois mil e oito (2008) do Município de Ponte de Sor e o Pedido de Alteração de Renda da Senhora Silvina Custódia da Caniceira Varela, fossem incluídos na Ordem de Trabalhos, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade, aprovar a inclusão de tais assuntos, na referida Ordem de Trabalhos.-----

-----PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS – EMPRESA MOORE STEPHENS & ASSOCIADOS, SROC, S.A., RELATIVO AO RELATÓRIO DO PRIMEIRO SEMESTRE DE DOIS MIL E OITO (2008) DO MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR.-----

-----Está presente o Parecer datado de vinte e três (23) de Setembro de dois mil e oito, da Empresa Moore Stephens & Associados, SROC, S.A., acompanhado dos restantes documentos, que devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, ficarão arquivados junto ao Processo, relativo ao Relatório do Primeiro Semestre de dois mil e oito (2008), do Município de Ponte de Sor, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 48.º, da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro – Lei das Finanças Locais, cumpre-nos submeter à apreciação de V. Exas., o nosso parecer sobre os mapas e respectivos anexos relativos à situação económica e financeira apresentada pelo MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR, referente ao período findo em 30 de Junho de 2008. Em virtude de termos sido nomeados no passado mês de Abril, não nos foi possível acompanhar a actividade e a Gestão da Câmara no ano de 2007 e por conseguinte considerar no nosso parecer a informação semestral comparativa relativa a 30 de Junho de 2007 sobre a respectiva situação económica e financeira. No desempenho das nossas funções, com base na análise da informação contabilística e através de esclarecimentos solicitados à Câmara e aos serviços de quem obtivemos a melhor colaboração, realizamos às acções de verificação e comprovação que consideramos necessárias para o cumprimento das nossas obrigações, nomeadamente: - A verificação da regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes

servem de suporte; - A análise do mapa de execução orçamental – mapas das receitas e despesas do município, contas de gerência em 30 de Junho de 2008. – A verificação dos valores patrimoniais do município ou por ele recebidos em garantia, depósito ou outro título. – A análise do endividamento líquido e correspondente limite, assim como, dos encargos assumidos e não pagos. Nestas condições, somos de parecer, que se aprove a informação financeira apresentada pela Câmara, relativa à situação económica financeira referente ao período findo em 30 de Junho de 2008. >>.....

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por maioria com o voto contra do Senhor Vereador Vitor Manuel Feliciano Morgado, o voto de abstenção do Senhor Vereador Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, e os votos favoráveis dos restantes membros: 1- aprovar o Parecer relativo ao Relatório do Primeiro Semestre de dois mil e oito (2008), do Município de Ponte de Sor; 2- Submeter o assunto à apreciação e aprovação por parte da Assembleia Municipal.-----

-----O Senhor Vereador Vitor Manuel Feliciano Morgado, efectuou uma declaração de voto, do seguinte teor: << Não tomo posição sobre o assunto em causa, até a situação contratual da Empresa Moore Stephens & Associados, SROC., estar devidamente esclarecida. >>.....

-----PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE RENDA DA SENHORA SILVINA CUSTÓDIA DA CANICEIRA VARELA.-----

-----Está presente o processo referido em título, instruído com a informação número cem (100) subscrita pela Chefe de Divisão, Senhora Maria José Barradas, datada de vinte e dois (22) de Julho de dois mil e oito, que se transcreve na íntegra: << Relativamente ao pedido apresentado pela Senhora Silvina Custódia da Caniceira Varela, residente na Rua dos Bombeiros Voluntários n.º 44 – Ponte de Sor, (Realojamento 221) para actualização da renda de casa, cumpre-me informar V.Exa., que: - De acordo com o n.º 3, do artigo 8.º, do Decreto – Lei n.º 166/93, a renda pode ser reajustada, a todo o tempo, sempre que se verifique alteração do rendimento mensal corrigido do agregado familiar, resultante da morte, invalidez permanente e absoluta ou desemprego de um dos seus membros. - O agregado familiar é constituído por: - A Munícipe – com 37 anos, está desempregada e recebe mensalmente 191,10 €, referente ao subsídio de desemprego; - O marido – Mário Moreira Prata, com 44 anos, está desempregado, recebe mensalmente 263,40 €, referente ao subsídio de desemprego; - O filho – Carlos Fernando da Caniceira Godinho, com 18 anos, estudante, vai frequentar um curso de formação do Instituto de

Emprego e Formação Profissional; - A filha – Débora Sofia Caniceira Godinho, com 12 anos, estudante, frequenta a Escola João Pedro de Andrade; - A filha – Micaela Sofia Caniceira Moreira, com 4 anos, frequenta o Jardim de Infância de Ponte de Sor. Já não faz parte do agregado familiar, a enteada, Ana Sofia da Silva Moreira, com 15 anos, esta foi viver com a mãe, houve nova regulação do poder paternal e este foi atribuído à mãe. Este agregado foi encaminhado para requerer o Rendimento Social de Inserção. A renda que paga actualmente é de 114,51 €, se for actualizada de acordo com os rendimentos actuais, passará para 10,91 €. À consideração superior. >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, que passará a pagar a renda no valor de 10,91 €, mensalmente, enquanto a situação se mantiver, e tendo em atenção a informação técnica prestada.-----

-----Não havendo mais nenhum assunto para tratar nem no **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, nem no **PERÍODO DESTINADO A ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente concedeu o **PERÍODO DESTINADO À AUDIÇÃO DO PÚBLICO**, de acordo com o artigo nono do Regimento da Câmara Municipal, e número cinco, do artigo octogésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, período esse onde não houve qualquer intervenção.-----

-----Seguidamente, por não haver mais assuntos a tratar, sendo treze horas e cinco minutos, pelo Senhor Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto, foi posto à consideração dos Senhores Vereadores, a vantagem, para a boa eficiência dos serviços, de esta acta ser aprovada em minuta, proposta esta que mereceu aprovação, de todos os membros.-----

-----De seguida, procedeu-se à elaboração e leitura da dita minuta, leitura essa que foi efectuada por mim _____, Chefe de Secção, em Substituição do Director de Departamento Jurídico - Administrativo, que a subscrevi, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, pelos membros presentes e, de seguida, vai ser assinada.-----

João José de Carvalho Taveira Pinto

José Fernando de Almeida Coelho

Luís Manuel Garcia Laranjeira

Luís Manuel Jordão Serra

Vitor Manuel Feliciano Morgado

Joaquim Augusto Guiomar Lizardo

António José Delgadinho Rodrigues